

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA Avenida Presidente Vargas, nº 522, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-000 Telefone: (21) 2224-6363, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 1783/2024

Processo nº 54000.090757/2021-49

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA SR(RJ) SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA CANCELA O EDITAL DE ABERTURA № 561/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 12 de 21/08/2024, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, torna público o <u>CANCELAMENTO do EDITAL DE ABERTURA Nº 561/2021</u> de seleção de beneficiários do PROJETO DE ASSENTAMENTO IRMÃ DOROTHY, localizado no município de Quatis/RJ.

Os candidatos que se inscreveram em 2021 e ainda permanecem interessados em se tornarem beneficiários do Projeto de Assentamento Irmã Dorothy, deverão se inscrever novamente, nos termos do Edital nº 112/2024.

Este Edital de cancelamento entrará em vigor na data de sua publicação na sítio eletrônico do Incra, disponível no endereço https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/selecao-assentamentos.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FERNANDES GOMES BOMFIM
Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias
Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA – SR(RJ)

(assinado eletronicamente)
MARIA LÚCIA DE PONTES
Superintendente Regional do Incra/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fernandes Gomes Bomfim**, **Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 11/11/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia de Pontes**, **Superintendente**, em 11/11/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22330623** e o código CRC **EAFE4E1F**.

Referência: Processo nº 54000.090757/2021-49

SEI nº 22330623